



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP. 96150-000
CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 038 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS, EM 13.10.2015.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (2015), às nove horas e trinta e dois minutos (9h32min.), reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, em Sessão Ordinária, os senhores Vereadores Lauro Rodrigues, Claudio Luiz Klumb, Anderson da Rocha Güths, Zelodir Ataíde Novack, Neri Leal, Jorge de Ávila, Angelica dos Santos Milech, Sílvia Augusta Islabão e Claudio Antônio Silva. Havendo quorum, o Presidente Vereador Claudio Luiz Klumb abre os trabalhos e solicita para que a 1ª Secretária Vereadora Angelica dos Santos Milech que proceda na leitura da ata da última Sessão Ordinária. Em discussão ata, o Vereador Anderson solicita retificação de ata, pois na verdade o prazo de vencimento no mês de dezembro que se referiu é do Plano de Saneamento Básico e que o contrato da CORSAN com o município já se encontra vencido. Votada a retificação e a ata foram aprovadas por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscrita Vereadora Silvia Augusta Islabão. Usando seu espaço a Vereadora justifica a sua falta na sessão anterior por motivo de exame médico e encontra-se na Secretaria desta Casa o atestado de comprovação. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação a justificativa da Vereadora Silvia, a qual foi aprovada por unanimidade. A Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 057/2015 que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016”. Discutido e votado o parecer foi aprovado por unanimidade e o Projeto encaminhado para as demais Comissões. **INDICAÇÃO:** - VEREADOR ANDERSON GUTHS: Indica ao Executivo Municipal que seja realizado um leilão para venda dos terrenos que são de propriedades da Prefeitura, oriundos das reservas de áreas dos desmembramentos de novos loteamentos e os quais estão inativos e posteriormente este recurso seja investido na construção da Escola de Educação Infantil no Bairro Fiss e ou reformas das Praças de nosso município e ou pavimentação das ruas. Em discussão a indicação, o Vereador Claudio se manifesta dizendo que não é contra a indicação do Vereador e até concorda com o seu pedido, pois já entrou com proposição em outro mandato solicitando a construção da Escola de Educação Infantil no Bairro Eurico Fiss, mas considera que deve haver uma discussão e um estudo maior quanto a mesma. A sugestão seria de que fossem fornecidas



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP. 96150-000
CNPJ 11.049.372/0001-29

mais informações, no sentido de esclarecer sobre quais os terrenos que se enquadram, a quantidade e valores. O Vereador Anderson esclarece que não seriam os terrenos com fins definidos, mas aqueles que possuem uma área pequena, que na verdade não serviria para construções de praças ou outras grandes obras. Após discussão o Vereador Anderson solicita o adiamento da votação de sua indicação para acrescentar informações complementares que serão anexadas, retornando novamente a plenário para possível votação. **PEDIDO DE INFORMAÇÃO:** - VEREADOR ANDERSON DA ROCHA GÜTHS: Solicita pedido de informação quanto ao Processo Licitatório Carta Convite número 20, para aquisição de materiais de construção. 1 – Qual a finalidade da aquisição destes materiais; 2 – Relação das famílias beneficiadas; 3 – Cópia das fichas de carente destas famílias; 4 – Caso sejam obras em residências, cópia do projeto das obras a serem executadas; 5 – Cópias dos documentos de entrada e saída destes materiais no almoxarifado da prefeitura; 6 – Critérios adotados para a seleção das famílias. Discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia 20 de outubro, às nove horas e trinta minutos (9h:30min.) e encerra a presente às dez horas e quatro (10h:4min.). E, para que conste, lavrou-se a presente Ata que após lida e aprovada, será devidamente assinada por mim Secretária, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

Presidente

Secretária